



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 01 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 161

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **TERMO DE RESCISÃO/ TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 013/2022:** CONTRATADA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 013/2022
Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 013/2022

O SAAE MACAÚBAS – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E DE ESGOTO, Pessoa Jurídica de Direito Público, Autarquia Municipal instituída pela Lei nº 10/77, CNPJ nº 14.380.828/0001-27, com sede à Rua Dr. Manoel Vitorino, s/nº, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Diretor, Delcione Oliveira Figueiredo, brasileiro, maior e capaz, inscrito no CPF sob o nº 244.170.925-91, portador de RG nº 203162242 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Macaúbas, Bahia, ora denominada **CONTRATANTE** resolve **RESCINDIR o Contrato nº 013/2022 e seu Aditivo** firmado com a ANA DUARTE DE ALMEIDA, brasileira, maior e capaz, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Da Saudade, SN, Macaúbas – BA., portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 76808 – Série 00059-BA, inscrita no CPF sob nº. 002.245.085-80, ora denominada **CONTRATADA** de acordo as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente termo visa rescindir o Contrato de Trabalho por tempo Determinado nº 013/2022 e o seu Termo Aditivo nº 01/2023, que tem como objeto a Contratação temporária da CONTRATADA, para atuar na função de Agente Administrativo, em substituição de servidor em gozo de licença de interesse particular, do SAAE de Macaúbas – Bahia.

A CONTRATADA, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 31/08/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - Fundamento Legal: Art. 2º, II e Art. 5º, II, ambos da Lei Municipal nº 04/1997

2.2 – Motivação:– Inexistência de conveniência administrativa na contratação.

A CONTRATADA foi admitida à título precário de Contratação por tempo determinado, com fundamento no artigo 2, II da Lei Municipal nº 04/1997, que autoriza a Autarquia Municipal CONTRATANTE a promover contratação temporária para substituição de servidor. No presente caso, a CONTRATADA foi admitida para substituir o servidor efetivo EDSON SILVA ROCHA em gozo de licença para tratar de interesse particular, ocorre que, o servidor foi reintegrado a sua função em 01 de agosto de 2023, desta forma, inexistente, a partir deste momento, o interesse e a conveniência pela continuidade do contrato.

Diante dos fatos e mediante a necessidade do Município, com base no Inciso II do artigo 5º da Lei Municipal nº 04/1997, ante a clara existência da conveniência administrativa em rescindir o Contrato firmado entre as partes.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Rescisão entrará em vigor na data de sua publicação.

A CONTRATADA outorga à CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

1



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA
01 DE SETEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 161

Edição eletrônica disponível no site www.pmmaaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

As partes elegem o Foro da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor juntamente com as duas testemunhas abaixo.

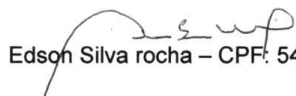
Macaúbas, 31 de agosto de 2023..

DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO
DIRETOR DO SAAE

ANA DUARTE DE ALMEIDA
CPF: 002.245.085-80

TESTEMUNHAS:


Rosa Angélica Pereira – CPF: 606.912.555-04


Edson Silva rocha – CPF: 548.948.755-00